

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE ARQUIVOS FONTES E EXECUTÁVEIS

### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	
NOME FANTASIA LINX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 11.698.2156119	CNPJ 54.517.628/0001-98
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 33582793	

### IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL EMISSOR DE CUPOM FISCAL (PAF-ECF)

NOME DO APLICATIVO DEGUST	VERSÃO 5.6
PRINCIPAL ARQUIVO EXECUTÁVEL Degust.exe	
TAMANHO 436736 Bytes	DATA DA GERAÇÃO 11/05/2016
CÓDIGO DE REGISTRO MD-5 DO PRINCIPAL ARQUIVO EXECUTÁVEL 08185F7C0471719FDF54BFB8796693A8	

### DECLARAÇÃO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E PARA FINS DE CADASTRAMENTO / CREDENCIAMENTO/REGISTRO DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL EMISSOR DE CUPOM FISCAL (PAF- ECF) ACIMA IDENTIFICADO, DECLARO TER REALIZADO A AUTENTICAÇÃO DOS ARQUIVOS FONTE E DOS CORRESPONDENTES ARQUIVOS EXECUTÁVEIS DO REFERIDO PROGRAMA APLICATIVO PRODUZINDO OS CÓDIGOS AUTENTICADORES GERADOS PELOS ALGORITIMOS "MD-5" E "RIPMED160" RELACIONADOS NO ARQUIVO- TEXTO DENOMINADO `relacao.txt`.....**O QUAL TAMBÉM FOI AUTENTICADO PELO MESMO PROCESSO E GEROU O SEGUINTE CÓDIGO MD-5: 849322B0658FFFAAC11087F4CD366191**.....DECLARO AINDA QUE OS ARQUIVOS- FONTE AUTENTICADOS CORRESPONDEM COM FIDELIDADE AOS ARQUIVOS EXECUTÁVEIS DO PAF- ECF ACIMA IDENTIFICADO E QUE RECONHEÇO COMO VERDADEIROS OS CÓDIGOS LISTADOS NO ARQUIVO-TEXTO ACIMA MENCIONADO.

### IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME NERCIO JOSE MONTEIRO FERNANDES	CPF 022.256.918-27
LOCAL/DATA RIO DE JANEIRO, 01 de Julho de 2016	

<< TERMO ASSINADO DIGITALMENTE >>

ASSINATURA DO SÓCIO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL

# TERMO DE DEPÓSITO DE ARQUIVOS FONTES E EXECUTÁVEIS

## EMPRESA DESENVOLVEDORA

RAZÃO SOCIAL:

LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ:

54.517.628/0001-98

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

11.698.2156119

## IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL EMISSOR DE CUPOM FISCAL (PAF-ECF)

NOME:

DEGUST

VERSÃO:

5.6

PRINCIPAL ARQUIVO EXECUTÁVEL:

Degust.exe

TAMANHO:

436736 Bytes

DATA DE GERAÇÃO:

11/05/2016

CÓDIGO DE REGISTRO MD-5 DO PRINCIPAL ARQUIVO EXECUTÁVEL:

08185F7C0471719FDF54BFB8796693A8

## DECLARAÇÃO E TERMO DE DEPÓSITO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E PARA FINS DE CADASTRAMENTO/CREDENCIAMENTO/REGISTRO DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL EMISSOR DE CUPOM FISCAL (PAF-ECF) ACIMA IDENTIFICADO, NA CONDIÇÃO DE DEPOSITÁRIO FIEL, ASSUMO A RESPONSABILIDADE PELA CONSERVAÇÃO, GUARDA E ARMAZENAMENTO DOS ARQUIVOS FONTES E EXECUTÁVEIS DO REFERIDO PROGRAMA APLICATIVO GRAVADOS EM MÍDIA ÓTICA NÃO REGRAVÁVEL, A QUAL ESTÁ ACONDICIONADA NO INVÓLUCRO DE SEGURANÇA LACRADO MARCA: STARLOCK....., MODELO: SLR-18..... Nº. 7758437..... DECLARO QUE OS ARQUIVOS FONTES E RESPECTIVOS ARQUIVOS EXECUTÁVEIS FORAM AUTENTICADOS ELETRONICAMENTE DE ACORDO COM O TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE ARQUIVOS FONTES E EXECUTÁVEIS ANEXO, E QUE CORRESPONDEM FIELMENTE AO PAF-ECF ACIMA IDENTIFICADO. DECLARO AINDA ESTAR CIENTE DE QUE, HAVENDO SOLICITAÇÃO DO FISCO, A FALTA DE APRESENTAÇÃO DOS REFERIDOS ARQUIVOS FONTES E EXECUTÁVEIS, NA FORMA E CONDIÇÕES EM QUE FORAM ARMAZENADOS PROVOCARÁ O CANCELAMENTO DO CADASTRAMENTO/CREDENCIAMENTO/REGISTRO.

## IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DESENVOLVEDORA

NOME

NERCIO JOSE MONTEIRO FERNANDES

CPF

022.256.918-27

CARTEIRA DE IDENTIDADE

7760014-9

## LOCAL, DATA E ASSINATURA

LOCAL / DATA

RIO DE JANEIRO, 01 de Julho de 2016

ASSINATURA:

<< TERMO ASSINADO DIGITALMENTE >>



**01 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA DESENVOLVEDORA**

NOME COMERCIAL / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO

LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

NOME FANTASIA

LINX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

11.698.2156119

CNPJ

54.517.628/0001-98

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

33582793

LOGRADOURO (RUA, AV, PRAÇA, ETC)

Rua Cenno Sbrighi,

NÚMERO

170

COMPLEMENTO

BAIRRO

Água Branca

MUNICÍPIO

SAO PAULO

CEP

5036010

UF

SP

FONE

(11) - 2103-4271

FAX

(11) - 2103415

E-MAIL

eloisa.oliveira@linx.com.br

**02 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES**

NOME

ELOISA MORAES

CPF

104.299.228-25

**03 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

NOME

NERCIO JOSE MONTEIRO FERNANDES

RG

7760014-9

ÓRGÃO EMISSOR

SSP

CPF

022.256.918-27

**04 TERMO DE CADASTRAMENTO E RESPONSABILIDADE**

A Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, com base no disposto na legislação vigente e a empresa acima identificada no quadro I, estabelecida no endereço descrito no quadro II, neste ato representada pelo sócio responsável técnico, respectivamente identificados nos quadros 03 e 04, doravante denominada simplesmente EMPRESA DESENVOLVEDORA, e tendo em vista o deferimento do pedido de cadastramento por esta efetuado, RESOLVEM FIRMAR o presente TERMO DE CADASTRAMENTO E RESPONSABILIDADE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A EMPRESA DESENVOLVEDORA fica autorizada a fornecer aos estabelecimentos contribuintes de ICMS, usuários de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) do tipo ECF-IF ou ECF-PDV, programas aplicativos destinados a enviar comandos de funcionamento ao ECF e relacionados em seu pedido de cadastramento deferido nos termos da legislação vigente, observando o disposto na cláusula seguinte.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os programas aplicativos a que se refere à cláusula anterior, serão cadastrados no banco de dados da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro e publicados em seu endereço eletrônico na internet.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EMPRESA DESENVOLVEDORA, desde que observados os requisitos e exigências da legislação vigente, poderá solicitar a inclusão em seu cadastramento de outras versões de programa aplicativo ou de outros programas aplicativos, aplicando-se o disposto na cláusula segunda, no caso de deferimento do pedido.

CLÁUSULA QUARTA – A EMPRESA DESENVOLVEDORA observará os requisitos, atribuições, responsabilidades e procedimentos estabelecidos na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – O cadastramento e a autorização a que se refere à cláusula primeira não implicam homologação do programa aplicativo fiscal e não assegura a autorização de uso vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Sem prejuízo do disposto nas cláusulas sétima e oitava, a autorização concedida por meio de teste TERMO DE CADASTRAMENTO E RESPONSABILIDADE, poderá ser suspensa ou revogada nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A EMPRESA DESENVOLVEDORA responderá solidariamente ao contribuinte usuário, nos termos da lei, no âmbito tributário, civil e criminal, sempre que contribuir para o uso indevido do ECF.

CLÁUSULA OITAVA – O presente TERMO DE CADASTRAMENTO E RESPONSABILIDADE é firmado por tempo indeterminado; entretanto, qualquer uma das partes poderá, a qualquer momento, denunciá-lo com vistas ao seu cancelamento, na hipótese de entender que sua execução mostra-se prejudicial aos seus interesses ou por descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

E por estarem, assim, as partes signatárias plenamente acordadas, firmam o presente TERMO DE CADASTRAMENTO E RESPONSABILIDADE, passando o mesmo a ter plena vigência a partir da data de sua assinatura.

**05 RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES**

04/07/2016

RIO DE JANEIRO

LOCAL

<< TERMO ASSINADO DIGITALMENTE >>

SÓCIO RESPONSÁVEL TÉCNICO

**06 PARA USO DA SEFAZ-RJ**

SUPINTENDENTE DE ARRECADAÇÃO, CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS